

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Saúde,
Deputado António Maló de Abreu

Assunto: Audição do Senhor Ministro da Saúde e da direcção Associação Portuguesa dos Técnicos Auxiliares de Saúde para que sejam prestados esclarecimentos sobre o processo de criação da carreira de técnico auxiliar de saúde

A criação da carreira de técnico auxiliar de saúde é uma medida prevista no Programa do XXIII Governo Constitucional¹ e por proposta do PAN no Orçamento do Estado de 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho². Volvidos quase três meses da entrada em vigor do Orçamento do Estado e apesar de ter ocorrido a aprovação de um conjunto de diplomas na área da saúde, não existem neste momento quaisquer informações públicas sobre o estado do processo negocial para a concretização desta medida, nem tampouco existiu a aprovação de qualquer diploma que desse cumprimento a este compromisso

Os Técnicos Auxiliares de Saúde representam 20% dos profissionais que desempenham funções no Serviço Nacional de Saúde e diariamente têm os mesmos constrangimentos, obrigações e riscos que os restantes profissionais de saúde, contudo a ausência de uma regulamentação da respectiva carreira e sua inserção no âmbito das carreiras gerais do Estado tem-nos sujeitado a uma situação de grande fragilidade laboral e em que a sua importância não é devidamente reconhecida.

Dados os conhecimentos, competências e responsabilidades específicas deste grupo profissional, diferenciado de outros profissionais com quem colaboram mas que tendo estado na mesma categoria geral de assistente operacional, desempenharam funções de outra natureza, é fundamental rever as carreiras dos profissionais que exercem funções de Técnicos Auxiliares de Saúde, em entidades públicas, públicas empresariais e parcerias em saúde, em

¹ Programa do XXIII Governo Constitucional, página 30.

² Orçamento do Estado para 2022 – Relatório, página 298.



regime de gestão e financiamento privados, integrados no SNS e em instituições inseridas na Rede Nacional de Cuidados Continuados, centros de saúde, centros de dia e lares de idosos são, independentemente do tipo de vínculo laboral.

Tendo em conta o disposto nos documentos anteriores e na Resolução da Assembleia da República n.º 37/2021, aprovada em 8 de Janeiro de 2021, que recomendou ao Governo a reposição e regulamentação da carreira de técnico auxiliar de saúde, bem como a necessidade de compensação pelo esforço dispensado no combate à COVID-19, as expectativas geradas nos técnicos auxiliares de saúde não podem ficar frustradas e a Assembleia da República, enquanto assembleia representativa de todos os cidadãos e responsável pelo escrutínio da acção governativa, deverá procurar esclarecimentos sobre o estado do processo de criação da carreira de técnico auxiliar de saúde e sobre o cronograma a adoptar face à existência de uma nova equipa no Ministério da Saúde.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio solicitar a Vossas Ex.ª o agendamento de audições do Senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, e da direcção Associação Portuguesa dos Técnicos Auxiliares de Saúde para que sejam prestados esclarecimentos sobre o processo de criação da carreira de técnico auxiliar de saúde, prevista no Programa do XXIII Governo Constitucional e no Orçamento do Estado de 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2022.

A Deputada,

Inês de Sousa Real